



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 030/2019-GP

São João da Ponta – Pará, 20 de Novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Senhora **Laryssa Marynnara Lameira**, Servidora Municipal portador do **CPF: 016.573.532-57** e da cédula de Identidade **RG: 6844002**, residente e domiciliado no Município de Castanhal, a quantia de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que a servidora acima mencionada possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, nos dias 19,20 e 21 de Novembro de 2019, para participar das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil-AEPETI.

Art. 3º Autorizo a viagem do(a) servidor(a) acima mencionado(a), por interesse da necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta


Carlos Feltosa Castro
Prefeito Municipal

Ag: 979
C/c: 42013-1
R\$: 210